

DATA DA LEITURA:	21/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES			
CODIGO	ID: 4835 - UASG: 985703	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO	N.º 67.457/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2024.			
ABERTURA	27/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS CORRIDOS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.21.4. - PROPOSTA FINAL + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO ATÉ ÀS 18 HORAS DO DIA SUBSEQUENTE A CONVOCAÇÃO.			
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br			
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO	Obs.	ENVELOPE
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F
1.2.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
1.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X		CARTA DE SOLIDARIEDADE		
2.1.	CNPJ. Cod: 6	X	5.14.	AMOSTRAS	PODERÁ	
2.6.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRIL		
2.3.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
2.3.	CERT. FEDERAL	X	3.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X
2.4.	CERT. ESTADUAL	X	3.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		3.1.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO II	
2.5.	CERT. MUNICIPAL	X	4.1.6	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
2.2	CIM	X				
2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	ANEXO II - PÁG 24	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA		
2.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	11.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
3.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X	11.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
3.2.1.	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		
3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	11.1.	NOME COMERCIAL (GENÉRICO OU SIMILAR)	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRIL		
	CARTÓRIOS PROTESTO		6.3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
4.1.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COM ASS. DIGITAL		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		4.1.7.	BULA / CATÁLOGO	VENCEDOR	X
4.1.3.	AFE COMUM - ANVISA	X	5.12.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	
4.1.3.	AFE COMUM - DOU	X				
4.1.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
4.1.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X	7.4.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES		X
	AFE CORRELATOS - DOU		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
4.1.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	3.1.1. O proponente deverá utilizar as informações constantes do modelo de proposta apresentado como ANEXO II a este Edital, sob pena de desclassificação. 3.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência.			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X	4.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor [unitário] do [item] / [grupo]. 4.7. O licitante somente poderá oferecer lance de [valor inferior] ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 5.9. O intervalo mínimo de diferença de [valores] entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 4.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 5.10. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
4.1.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
4.1.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	4.18.4. O pregoeiro convocará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhado dos documentos de habilitação, conforme disposto no ANEXO IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, até as 18 horas do dia útil subsequente à convocação. 6.7.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de, 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.			
4.1.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X				
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES		H P F
	CADFOR			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
7.1.1.	SICAF	X		DEC. DE REQ. DE HAB.		
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		6.5. E 6.6. - 11.2.1. / 5.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, V, VI, XI	X
5.1. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS / CNJ / TCU			DADOS DA EMPRESA		X
	CERTIDÃO DO CNJ		3.3.1	CONTÁBIL	ANEXO V	X
	CERTIDÃO DO TCU		3.3.1.1	TERMO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE ECON	ANEXO VI	X
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		10.3.3	TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA		X
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
			2.7.2. Será desclassificada a proposta que, após a sessão de disputa, possuir [valor unitário superior] aos estabelecido com máximos no ANEXO II deste Edital; 5.9.. Será desclassificada a proposta que:			
			a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos;			
			b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;			
			c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento;			
			d) Contiver vícios insanáveis;			
			e) Apresentar preços os manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração;			
			f) Que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no Anexo II deste Edital, mesmo após a negociação.			
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X	9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: através dos e-mails fstoledo@vilavelha.es.gov.br e/ou beatrizguarize@vilavelha.es.gov.br			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES	X	RECEB. NOME: _____ EM: _____			